

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 04/06/2019 09:58:55

Licitante questiona: (...) "gostaríamos de saber se o prazo para entrega mencionado em Edital de 45 dias pode ser prorrogado ?"

Fechar

**Resposta 04/06/2019 09:58:55**

Segue resposta: Conforme o item 7.8 do Termo de referência, caso a CONTRATADA verifique que não é possível o cumprimento do prazo previsto (o item 4.1 diz que a entrega do bem deve ocorrer em 45 dias consecutivos), cabe a ela comunicar à CONTRATANTE este fato, expondo os motivos e comprovando a existência destes. Ressalte-se que esta comunicação será dirigida ao setor demandante, que fiscalizará a execução da obrigação, não cabendo à Coordenadoria de Licitações deliberar sobre possíveis prorrogações de prazos nem a fixação do tempo pelo qual se prorrogará.

Fechar